ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 69/2025, de 29 de agosto de 2025

Declara de interesse público e cultural o evento "Expo Ouro", e o integra ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Verde do Oeste.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DECRETO Nº 069, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de interesse público e cultural o evento "Expo Ouro", e o integra ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Verde do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 61, inciso I alínea "n", da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de relevante interesse público e cultural, o evento "Expo Ouro", realizado anualmente no Município de Ouro Verde do Oeste, entre os meses de fevereiro e março de cada ano.

Art. 2º O evento de que trata este Decreto passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Verde do Oeste**.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 358/2025, de 29 de agosto de 2025

Revoga a Portaria n° 284, de 02 de julho de 2025, que instituiu a Comissão do Concurso Público nº 01/2025, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Ouro Verde do Oeste.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 358, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Revoga a Portaria n° 284, de 02 de julho de 2025, que instituiu a Comissão do Concurso Público nº 01/2025, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Ouro Verde do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 284, de 02 de julho de 2025, que instituiu a Comissão do Concurso Público nº 01/2025, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Ouro Verde do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 359/2025, de 29 de agosto de 2025

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 359, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com art. 22 e 23, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, a contar de 01 de setembro de 2025, no serviço público municipal de Ouro verde do Oeste/PR, aprovada no Concurso Público nº 02/2023, a senhora **MARIANA FEDEL ZORZO**, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de **PSICÓLOGO,** Grupo Ocupacional Superior "GSU", Tabela Salarial "C", Referência Salarial "R-I", Nível Salarial "Piso Inicial".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 360/2025, de 29 de agosto de 2025

Concede férias aos servidores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 360, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Concede férias aos servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 104, da Lei Municipal nº 100/1993, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas férias aos servidores adiante nominados:

Período 01/09/2025 a 10/09/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
18841-01	Lucinei Francisco da Silva	Gari	11/08/2024 a /08/2025

Período 01/09/2025 a 12/09/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
19291-01	Marcelo Keiti Nakata	Médico Clinico Geral T20	08/09/2023 a 07/09/2024

Período 01/09/2025 a 15/09/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2910313-01	Antônio Marcos Aparecido Cordeiro	Tratorista	03/10/2023 a 02/10/2024
2910169-03	Sonia de Sousa	Chefe de Setor do CEMAF	01/03/2024 a 13/05/2025

Período 01/09/2025 a 20/09/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2910139-03	Marcelo Junior do Nascimento	Chefe de Divisão de Transporte Escolar	16/11/2023 a 15/11/2024

Período 01/09/2025 a 30/09/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2910381-01	Darlan Rosa Pasquini	Agente de Combate a Endemias	16/04/2024 a 15/04/2025
2910194-01	Gracieli de Oliveira Jose	Técnico Em Enfermagem	07/06/2024 a 06/06/2025
2910401-01	Marcos Antonio Pimentel dos Santos	Gari	23/05/2024 a 22/05/2025
19311-03	Mauricio Janssen Garrett	Agente Comunitário de Saúde	01/10/2023 a 30/09/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

Período 03/09/2025 a 12/09/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
18971-03	Allan Rodrigo Fernandes	Operador de Maquinas Pesadas	03/10/2023 a 02/10/2024
2910133-01	Jose Aloizio de Freitas Gallett	Diretor de Departamento de Manutenção	20/10/2023 a 19/10/2024

Período 08/09/2025 a 27/09/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2909996-02	Tercimara Magon	Psicólogo	02/08/2023 a 01/08/2024

Período 08/09/2025 a 22/09/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2910409-01	Roberto Diego Juscoski de Almeida	Auxiliar Administrativo	10/06/2024 a 09/06/2025

Período 08/09/2025 a 08/10/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2910273-01	Valdomiro Woloscki	Motorista	08/09/2025 a 07/10/2025

Período 09/09/2025 a 26/09/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2910323-01	Tainá Dias Fernandes	Assessor de Comunicação do Gabinete	07/11/2023 a 06/11/2024

Período 09/09/2025 A 28/09/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2910073-04	Marlene Gonçalves de Assis Gozzi	Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes	01/02/2024 a 13/01/2025

Período 15/09/2025 a 24/09/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2910354-01	Kaique Santos de Farias	Contador	05/02/2024 a 04/02/2025

Período 15/09/2025 A 14/10/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
18981-02	Fernando Tomaz Pires	Operador de Maquinas Pesadas	09/10/2023 a 09/10/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

Período 16/09/2025 a 30/09/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2910408-01	Ricardo Paganin	Médico Clinico Geral	03/06/2024 A 02/06/2025

Período 22/09/2025 A 06/10/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
17551-01	Vilma Catarina dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	14/01/2024 a 13/01/2025

Período 22/09/2025 a 06/10/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2910418-01	Camila Panckievic	Médico Clinico Geral	17/06/2024 A 16/06/2025

Período 24/09/2025 a 13/10/2025			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2910174-01	Paula Celenir Bregolato	Agente Comunitário de Saúde	01/04/2024 a 31/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Editais - Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Editais - Secretária de Educação, Cultura e Esportes 24/2025, de 29 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS PARA FORMADORES MUNICIPAIS DO PRO-LEEI PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

EDITAL Nº001.02/2025

RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS PARA SELEÇÃO PRO-LEEI 2025/2026

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS PARA *FORMADORES MUNICIPAIS DO PRO-LEEI PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria MEC nº 85 de 31 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL** dos inscritos na seleção interna simplificada para formadores municipais bolsistas no âmbito do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (PRO-LEEI), conforme diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), visando garantir a transparência e a escolha de profissionais com competência e experiência na área:

1. Reconhece, que os inscritos abaixo relacionados **atendem** aos requisitos do EDITAL Nº001/2025 - REGULAMENTO DE SELEÇÃO PRO-LEEI 2025/2026, para formadores municipais do PRO-LEEI Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil:

PROTOCOLO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	CLASSIFICAÇÃO
5605/2025	PATRICIA VITORIA OHSE	1º

2. Reconhece, que os inscritos abaixo relacionados **não atendem** aos requisitos do EDITAL Nº001/2025 - REGULAMENTO DE SELEÇÃO PRO-LEEI 2025/2026, para formadores municipais do PRO-LEEI Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil:

PROTOCOLO	INSCRIÇÃO DEFERIDA	CLASSIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2025.

MARLENE GONÇALVES DE ASSIS GOZZI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
OURO VERDE DO OESTE - PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Contrato - REF: Pregão Eletrônico

Extrato de Contrato - REF: Pregão Eletrônico 45/2025, de 29 de agosto de 2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 120/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2025

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 120/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2025
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS** (10.738.123/0001-88). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar instalações elétricas e manutenção preventiva e corretiva nos espaços públicos do município de Ouro Verde do Oeste/PR. **VALOR:** R$162.630,000 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e trinta reais). Contrato firmado em 28 de agosto de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Contrato - REF: Processo de Inexigibilidade

Extrato de Contrato - REF: Processo de Inexigibilidade 22/2025, de 29 de agosto de 2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 122/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 122/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **DFR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** (53.713.313/0001-53). **OBJETO:** Contratação da empresa **DFR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (DUPLA DIEGO FRANCO E RAFAEL)**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.713.313/0001-53, para realização de show musical da dupla Diego Franco e Rafael, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2025, durante o evento "Rodeio Solidário" do município de Ouro Verde do Oeste. **VALOR:** R$15.000,00 (quinze mil reais). Contrato firmado em 29 de agosto de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Termo de Homologação - REF.: Concorrência Eletrônica

Termo de Homologação - REF.: Concorrência Eletrônica 2/2025, de 29 de agosto de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 082/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 082/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação da Concorrência Eletrônica n° 002/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 002/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de prolongamento de emissários para drenagem pluvial, em área rural do Município de Ouro Verde do Oeste, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **CONSTRUTORA DI BERTI LTDA** (30956970000126) com o lote: 1 no valor total de R$ 243.988,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais)., regularmente classificada e habilitada na Concorrência Eletrônica n° 002/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Termo de Ratificação à Inexigibilidade

Termo de Ratificação à Inexigibilidade 22/2025, de 29 de agosto de 2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2025** do Procedimento Administrativo n° 094/2025.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

OBJETO: Contratação da empresa **DFR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (DUPLA DIEGO FRANCO E RAFAEL),** inscrita no CNPJ sob o nº 53.713.313/0001-53, para realização de show musical da dupla Diego Franco e Rafael, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2025, durante o evento "Rodeio Solidário" do município de Ouro Verde do Oeste.

VALOR TOTAL: O valor para a contratação é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 022/2025.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Termo de Ratificação à Inexigibilidade

Termo de Ratificação à Inexigibilidade 23/2025, de 29 de agosto de 2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2025** do Procedimento Administrativo n° 095/2025.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

OBJETO: Contratação da empresa **30.019.432 SOLANGE CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO (BANDA COWBOYS DO ASFALTO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.019.432/0001-05, para realização de show musical da banda Cowboys do Asfalto, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2025, durante o evento "Rodeio Solidário" do município de Ouro Verde do Oeste.

VALOR TOTAL: O valor para a contratação é de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 023/2025.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Termo de Ratificação à Inexigibilidade

Termo de Ratificação à Inexigibilidade 24/2025, de 29 de agosto de 2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2025** do Procedimento Administrativo n° 096/2025.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

OBJETO: Contratação da empresa **51.552.324 ALLAN DIEGO BERTI NEVES (ALLAN BERTI)** inscrita no **CNPJ sob o nº 51.552.324/0001-73**, para realização de show musical do cantor Allan Berti, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2025, durante o evento "Rodeio Solidário" do município de Ouro Verde do Oeste.

VALOR TOTAL: O valor para a contratação é de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 024/2025.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 21:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb239c63e91486.

Assinado digitalmente por:
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
059.283.919-27
29/08/2025 21:17:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.